



21º ECCI – ENCONTRO CIENTÍFICO, CULTURAL E INTERINSTITUCIONAL

SHOW DE TALENTOS

A ARTE COMO UM MOVIMENTO ESTÉTICO QUE CRIA E RECRIA REALIDADES, DESAFIOS E SONHOS

REGULAMENTO

Sócrates, na Grécia Antiga, já alertava a humanidade – “Uma vida sem desafios não merece ser vivida”. No século XXI, a filósofa contemporânea Viviane Mosé dialoga com essa proposta e registra que viver é um grande desafio, mas é preciso que o fascínio da vida possa nos seduzir e nos fortalecer para que sejamos capazes de empreender as grandes jornadas em direção a nós mesmos e ao mundo - para as dores do mundo, precisamos usufruir da arte - “Somente a arte nos torna capazes de afirmar a vida com todas as suas contradições e desconhecimentos”.

Para um dos mais consagrados muralistas do mundo, Eduardo Kobra - artista brasileiro, com obras que imprimem histórias significativas, com resgate da memória e da cultura dos povos, nos cinco continentes - a arte é algo que vem de dentro de cada sujeito, das emoções, dos sentimentos e do coração, “[...] vem daquilo que você é, do que acredita, dos seus princípios, dos seus valores”. A arte é, assim, uma forma de o ser humano expressar sua cultura, sua história e sua identidade, e ao mesmo tempo, suas expectativas, seus sonhos, seus objetivos, evidenciando valores estéticos, éticos e críticos, com harmonia e equilíbrio.

A partir dessas considerações, e com foco para promover a expressão artística, bem como a integração dos acadêmicos no Centro Universitário FAG, Faculdade Assis Gurgacz – Toledo e Dom Bosco - FAG, propõe-se o **Concurso – Show de talentos – A arte como um movimento estético que cria e recria realidades, desafios e sonhos**.

Os critérios para esse Concurso, que fará parte do **21º Encontro Científico Cultural Interinstitucional – ECCI**, seguem descritos neste Regulamento.

I DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - **O Show de Talentos** é um concurso de habilidades artísticas que tem os seguintes objetivos:

I - Promover a integração dos acadêmicos do Centro Universitário FAG, Faculdade Assis Gurgacz – Toledo e da Faculdade Dom Bosco - FAG, bem como valorizar a sua participação no 21º ECCI;

II - Valorizar a expressão da arte como forma de interação e aprendizado colaborativo entre os acadêmicos participantes;



III – Promover reflexões sobre a leitura, a interpretação de mundo e as possibilidades de vivências artísticas

IV – Oportunizar, entre as equipes, o despertar de talentos e habilidades na música, na dança, na interpretação cênica, ou demais formas de expressão artísticas individuais, em duplas ou grupos.

II. DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - O Show de Talentos do **21º Encontro Científico Cultural Interinstitucional – ECCI**, será disputado em duas etapas distintas e dele poderão participar todos os acadêmicos regularmente matriculados no Centro Universitário FAG, Faculdade Assis Gurgacz -Toledo e na Faculdade Dom Bosco, **de forma individual, em duplas ou grupos.**

§ 1º As duplas ou grupos poderão ser formados por acadêmicos do mesmo curso ou de cursos diferentes.

§ 2º - Os participantes poderão escolher entre várias possibilidades de expressão artística: dança, música, poesia e demais performances, com apresentações que tenham entre 3 e 7 min.

§ 3º - As apresentações deverão atender a uma das seguintes considerações:

- a) Estar relacionada a alguma atividade já desenvolvida no meio acadêmico, seja curricular ou extracurricular;
- b) Ser organizada especificamente para este Concurso, com condições para promover uma reflexão sobre a interpretação e representação estética de diferentes contextos.

III. DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - O evento está organizado com duas etapas:

§ 1º Etapa Classificatória: Os interessados deverão se inscrever, entre os dias 27/09 e 09/10, no NAAE – Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante, com a ficha de inscrição, considerando os seguintes itens:

- a) Um título para a apresentação;
- b) Participantes, com seu respectivo curso;
- c) Um resumo da proposta (até 150 palavras);
- d) Requerimento de materiais de suporte para a apresentação;
- e) Um vídeo com o conteúdo da apresentação.



§ 2º Todas as apresentações serão avaliadas por uma Banca Examinadora, que fará a seleção de 10 apresentações para a Etapa Final.

§ 3º Etapa Final: Ocorrerá no dia 18 de Outubro – durante o 21º ECCL/2023, logo após o Concurso de Oratória (que terá início a partir das 19h00min). Nessa data, as apresentações serão feitas no palco do Anfiteatro e avaliadas por um grupo de jurados (convidados).

Artigo 4º - A ordem das apresentações será determinada em sorteio a ser realizado no dia da etapa final, às 18h00min.

Parágrafo único - Os finalistas **deverão** estar presentes até, no máximo, 19:00 do dia **18 de outubro de 2023**. O participante que não estiver presente no momento em que for chamado para sua apresentação, será automaticamente eliminado.

IV. DO JULGAMENTO

Artigo 5º - **Na primeira etapa do concurso**, os concorrentes serão avaliados pela proposta apresentada, com as seguintes considerações:

- a) Análise do título e do resumo: até 150 palavras - que evidencie o teor da proposta;
- b) O vídeo com a apresentação;
- c) A condição para provocar uma reflexão sobre a arte como forma de representação do mundo.

Artigo 6º – Serão desclassificadas, já na primeira etapa, as apresentações com conteúdo ofensivo, calunioso, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório.

Artigo 7º - Durante a **Segunda Etapa do Concurso**, que será realizada no dia **18/10**, no Anfiteatro, os jurados avaliarão:

- a) A desenvoltura;
- b) O conteúdo;
- c) A qualidade da apresentação;
- d) A criatividade;
- e) A vibração da plateia.



Artigo 8º - O tempo concedido para apresentação será de 03 (três) a 07 (sete) minutos; tendo descontados 0,5 pontos por segundo a menos ou a mais do que o tempo estipulado.

Parágrafo Único – O tempo será acompanhado por um cronometrista.

Artigo 9º - A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela equipe de jurados, no momento das apresentações – segunda etapa. Cada avaliação será recolhida antes da próxima apresentação.

Parágrafo Único – O público também participará da votação – com uma pontuação específica, que será somada ao resultado final.

Artigo 10º - O item 'C' do julgamento – Qualidade da apresentação - será o primeiro critério a ser analisado em caso de empate. Persistindo o empate, o segundo critério será o item 'b' – Conteúdo.

V. DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os vencedores da etapa final do **Concurso – Show de talentos - A arte como um movimento estético que cria e recria realidades, desafios e sonhos** - receberão a seguinte premiação:

1º lugar : R\$ 3.000,00;

2º lugar: R\$ 2.000,00;

3º lugar : R\$ 1.000,00.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

Artigo 13º - Ao participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas no evento, para fixação em materiais diversos, bem como o direito de esta instituição expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, inclusive em divulgação de televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, e na Internet, para a ampla divulgação.

§ 1º - Esta autorização é feita de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável.



§ 2º - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão ORGANIZADORA ou do Centro Universitário FAG, Faculdade Assis Gurgacz Toledo e Faculdade Dom Bosco.

Artigo 14º - Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente; respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual ou de falta de urbanidade.

Artigo 15º - Se houver alguma margem de interpretação no atual Regulamento, e/ou algum caso omissivo, estes serão julgados pela comissão organizadora.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante - NAAE

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação